



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: RETOMA FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a portaria n° 43 de 11 de Novembro de 2021 que concede o segundo período de férias à servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina, Controlador Interno, a ser usufruída no período compreendido em 10/12/2021 a 24/12/2021

CONSIDERANDO a portaria n° 53, DE 07 de Dezembro de 2021, que suspende às férias concedida nos termos da portaria n° 43 de 11 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de revogar a Portaria n° 53 de 07 de dezembro de 2021 para fins de retomar a fruição das férias da Servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina, Controlador Interno, que será usufruída no período compreendido em 10 de Fevereiro de 2022 a 24 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 31 de Janeiro de 2022.



Marcio Paier
Técnico Administrativo


DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 31/01/2022

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001